

PROCESSO N°:
TIPO DE AUDITORIA:
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:
UNIDADE GESTORA:
DIRIGENTE MAXIMO:
CPF:
FUNÇÃO:
PERÍODO DE GESTÃO:

00218.000351/2006-79
Prestação de Contas
MT - 39000
FMM - 2780010
Debora de Mello de Martins Texeira
633.575.857-15
Ordenadora de Despesa
01/01/2005 a 31/12/2005

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas, cuja opinião foi pela Regularidade com Ressalvas da gestão dos responsáveis citados no item 3.1 do Certificado de Auditoria, em razão de impropriedades constatadas, cuja solução está ao alcance da governabilidade do gestor e pela Regularidade da gestão dos demais responsáveis tratados no Relatório de Auditoria de Gestão nº. 175051.

Brasília, 30 de Junho de 2006.

PAULO SERGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes